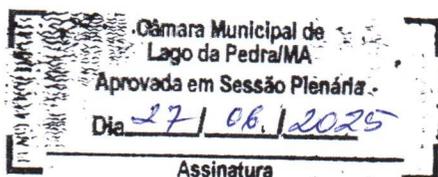


PROJETO DE LEI Nº 08, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUAM COMO UNIDADES EXECUTORAS (UEX) DE RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE) OU DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam reconhecidas como de utilidade pública, para todos os fins legais, as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que atuam como Unidades Executoras (UEX) de recursos provenientes do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ou do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no âmbito do município de Lago da Pedra, conforme relação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O reconhecimento previsto no art. 1º estende-se, automaticamente, às entidades de natureza similar já constituídas ou que venham a ser legalmente constituídas após a entrada em vigor desta Lei, desde que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I - não possuam fins lucrativos;
- II - estejam regularmente constituídas e em pleno funcionamento há, pelo menos, 1 (um) ano;
- III - prevejam, em seus estatutos, o exercício não remunerado dos cargos de direção;
- IV - atuem como unidades executoras de recursos do PDDE ou do FNDE em escolas públicas localizadas no município de Lago da Pedra, ou desempenhem atividades de fiscalização ou gestão, direta ou indireta, de recursos vinculados à educação pública.

Art. 3º. As entidades declaradas de utilidade pública na forma desta Lei farão jus aos benefícios legais e poderão celebrar parcerias, convênios ou instrumentos congêneres com o Poder Público Municipal, observada a

legislação aplicável.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para garantir sua efetiva aplicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lago da Pedra - MA, aos 12 de junho de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE MELO Assinado de forma digital por
Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353
RIBEIRO:20948948353 Dados: 2025.06.18 11:37:01 -03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

Nº DE ORDEM	UNIDADE EXECUTORA (UE_x)	Nº DO CNPJ
1	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR ALEXANDRE DUARTE	02.562.157/0001-36
2	CAIXA ESCOLAR ALMIRALICE MENDES PEREIRA	11.226.129/0001-39
3	APM DA UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DA SILVA BARROS	03.162.848/0001-05
4	APM DO GRUPO ESCOLAR ARÃO FERNANDES BARROS	02.562.158/0001-80
5	APM DO GRUPO ESCOLAR ARTUR COSTA E SILVA	02.562.160/0001-50
6	CAIXA ESCOLAR ARCO IRIS	10.902.723/0001-30
7	CAIXA ESCOLAR SÃO JOSÉ	01.916.538/0001-03
8	CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PROF DOMINGAS SOARES DE OLIVEIRA	31.212.909/0001-37
9	CAIXA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL PROF VANUZA FERNANDES MACHADO	31.211.419/0001-16
10	CAIXA ESCOLAR DEPUTADO WALDIR FILHO DA UNIDADE ESCOLAR WALDIR FILHO	03.162.846/0001-16
11	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR MOREIRA MENDES	03.162.824/0001-56
12	CAIXA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	01.940.752/0001-03
13	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR ELIZEU SOARES DE OLIVEIRA	03.162.855/0001-07
14	CAIXA ESCOLAR EVA BANDEIRA	05.702.480/0001-56
15	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR EVA MORAES LIMA	03.162.839/0001-14
16	UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ARAGÃO	04.512.025/0001-25
17	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR GERALDO RODRIGUES DE SOUSA	03.162.834/0001-91
18	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HILÁRIO RODRIGUES SALES	03.162.822/0001-67
19	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR HONORIO BARBOSA LIMA	03.162.819/0001-43

20	APM DO COLÉGIO MUNICIPAL PROFESSORA ILZÉ VIEIRA DE MELO CORDEIRO	01.940.798/0001-14
21	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ALVES DA PENHA	04.506.238/0001-44
22	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ FONSECA	03.162.842/0001-38
23	ASSOC. DOS PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS	03.162.853/0001-18
24	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PINHEIRO DE MELO	03.162.840/0001-49
25	APM DA UNIDADE INTEGRADA JOSE RIBAMAR DE SA	17.254.982/0001-40
26	APM DO COLEGIO MUNICIPAL PROF. JOSEFA AGOSTINHO PEREIRA	01.940.795/0001-80
27	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR LAURO APRIGIO DO NASCIMENTO	03.162.838/0001-70
28	CAIXA ESCOLAR LEÔNCIO RODRIGUES LIMA	05.702.404/0001-40
29	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR S. RAIMUNDO NONATO	03.162.861/0001-64
30	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO MARIA CESALPINA BRANDÃO	02.562.162/0001-49
31	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA	03.162.818/0001-07
32	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA MARIA DE LOURDES SILVA DIAS	24.537.309/0001-83
33	ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES MUNDINHA MELO	10.902.733/0001-75
34	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE NAZARETH PEREIRA BARBOSA	03.809.447/0001-02
35	ASSOC. DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	03.817.159/0001-91
36	APM DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDA ALVES DE MELO	03.162.844/0001-27
37	ESCOLA RAIMUNDO BORGES VIEIRA	04.507.515/0001-33
38	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO NERES BANDEIRA	03.162.863/0001-53
39	CAIXA ESCOLAR RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	05.702.408/0001-29
40	ASSOC. DE PAIS E PROFESORES DA UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	03.162.845/0001-71
41	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR REI DAVI	03.162.859/0001-95
42	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO GRUPO ESCOLAR RUI BARBOSA	02.562.166/0001-27
43	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA UNIDADE ESCOLAR SANTA TEREZA	03.162.829/0001-89

44	CAIXA ESCOLAR SANTA TEREZINHA	11.226.152/0001-23
45	CAIXA ESCOLAR CONSORCIADA SÃO DOMINGOS	17.254.995/0001-10
46	APM DO GRUPO ESCOLAR SIRINO RODRIGUES	01.940.796/0001-25
47	APM DO GRUPO ESCOLAR TEREZINHA MEIRELES SALES	02.562.164/0001-38
48	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR VICENTE DUARTE JUNIOR	03.162.851/0001-29
49	CAIXA ESCOLAR CRECHE VOVÓ RAIMUNDINHA	10.902.750/0001-02
50	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA WALDETE SOARES	08.874.561/0001-21
51	CAIXA ESCOLAR UNIDADE INT. WALDIR JORGE DE MELO	07.509.501/0001-47
52	UNIDADE ESCOLAR ZE MAR PEREIRA	04.506.217/0001-29